

DECRETO Nº 2.514

De 13 de março de 1996.

**Regulamenta a Semana do Município
de Santo Ângelo e dá outras provi-
dências.**

Dr. ADROALDO MOUSQUER LOUREIRO, Prefeito Mu-
nicipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais e au-
torizado pela Lei nº 1.995, de 14 de fevereiro de 1996,

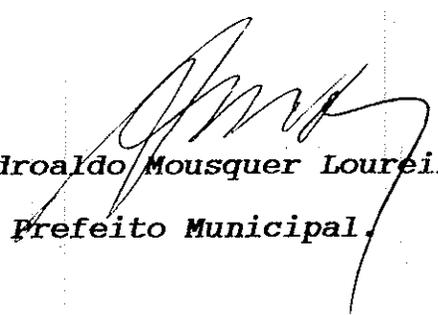
D E C R E T A:

Art. 1º - Será realizada a Semana do Municí-
pio no período de 16 a 22 de março de 1996 em comemoração aos 123
anos de Emancipação Político-Administrativa de Santo Ângelo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrá-
rio, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGE-
LO, em 13 de março de 1996.**


Dr. Adroaldo Mousquer Loureiro,
Prefeito Municipal.